



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRAÇA SANTOS DUMONT, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, N.º 185

Setor Aeroporto – 74070-040 – Goiânia – Goiás

TELEFAX: (0XX62) 3524-2601 E 3524-2602

EDITAL N.º 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2007 – CMDCA.

(31.01.07)

Dispõe sobre a prorrogação do encerramento das inscrições e demais datas previstas no Edital N.º 002 de 29 de dezembro de 2006, que Convoca o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares das Regiões Noroeste¹ e Campinas² do Município de Goiânia – Triênio 2007 – 2010, publicado no Jornal “O Popular”, do dia 05 de janeiro de 2007, sexta-feira, caderno - “Classificados”, página 8.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e,

CONSIDERANDO a ampliação dos requisitos para candidaturas a Conselheiros e Conselheiras Tutelares introduzidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos (as) inscritos (as) até o presente, ou seja, menos de 20 candidatos (as) nas duas Regiões. Não perfazendo, portanto, o mínimo indispensável para a eleição;

CONSIDERANDO que a prova de conhecimento é eliminatória.

RESOLVE:

1. **Prorrogar** o prazo das inscrições para pré-candidaturas às eleições para provimento de **10** (dez) cargos de Conselheiros (as) Tutelares das Regiões Noroeste e Campinas do Município de Goiânia/Goiás, sendo 5 (cinco) Conselheiros (as) por cada Região, **até o dia 16 de fevereiro de 2007** (sexta-feira).
2. Os itens 4.5; 4.6; 5.3; 5.4 e 5.5 do Edital N.º 002, de 29 de dezembro de 2006:

ONDE SE LÊ:

4.5. O Edital de Convocação dos (as) Candidatos (as) aptos para a Prova de Conhecimentos a ser expedido pela Comissão Eleitoral será publicado no mural do CMDCA e disponível no site www.jij.go.gov.br, no dia 09 (nove) de fevereiro de 2007.

4.6. A aplicação da prova de conhecimentos está prevista para o dia 24 de fevereiro de 2007 (sábado), das 13:00 às 17:00 horas em local a ser previamente divulgado no site do Juizado da Infância e da Juventude – www.jij.go.gov.br, pela Comissão Eleitoral.

5.3. O Edital de Publicação com os nomes dos (as) candidatos (as) aptos a concorrerem às eleições de Conselheiros (as) Tutelares Noroeste e Campinas será publicado no dia 05 de março de 2007, no mural do CMDCA e disponível no site do Juizado da Infância e da Juventude, www.jij.go.gov.br.

¹ O Conselho Tutelar Noroeste é constituído pelos bairros que compõem as Regiões Mendanha e Noroeste, vide Resolução N.º 002, de 25 de outubro de 2006 do CMDCA, disponível no site www.jij.go.gov.br.

² O Conselho Tutelar Campinas é constituído pelos bairros que compõem as Regiões Campinas e Oeste, vide Resolução N.º 002, de 25 de outubro de 2006 do CMDCA, disponível no site www.jij.go.gov.br.

5.4. As eleições serão realizadas no **dia 15 de abril de 2007**, das 08:00 às 17:00 horas em locais a serem divulgados por Edital Expedido pela Comissão Eleitoral, no dia **07 de março de 2007** no site **www.jjj.go.gov.br** e no mural do CMDCA e da Câmara Municipal.

5.5. Poderão votar os (as) eleitores (as) que estejam inscritos (as) na Justiça Eleitoral do Município de Goiânia - Goiás cinco (5) meses antes das eleições, ou seja, até o dia 15 de outubro de 2006.

LEIA-SE:

4.5. O **Edital de Convocação dos (as) Candidatos (as) Aptos (as) para a Prova de Conhecimentos a ser expedido pela Comissão Eleitoral**, será publicado no mural do CMDCA e no site do Juizado da Infância e da Juventude - **www.jjj.go.gov.br**, no dia **27 (vinte e sete) de fevereiro de 2007**.

4.6. A **aplicação da prova de conhecimentos** será no dia **11 de março de 2007** (domingo), das 13:30 às 17:30 horas em local a ser previamente divulgado no site do Juizado da Infância e da Juventude – **www.jjj.go.gov.br**, pela Comissão Eleitoral.

5.3. O **Edital de Publicação** com os nomes dos (as) candidatos (as) aptos a concorrerem às eleições de Conselheiros (as) Tutelares Noroeste e Campinas será publicado no **dia 16 de março de 2007**, no mural do CMDCA e no site do Juizado da Infância e da Juventude, **www.jjj.go.gov.br**.

5.4. As eleições serão realizadas no **dia 06 de maio de 2007**, das 08:00 às 17:00 horas em locais a serem divulgados por Edital Expedido pela Comissão Eleitoral, no dia **04 de abril de 2007** no site **www.jjj.go.gov.br** e no mural do CMDCA e da Câmara Municipal.

5.5. Poderão votar os (as) eleitores (as) que estejam inscritos (as) na Justiça Eleitoral do Município de Goiânia - Goiás cinco (5) meses antes das eleições, ou seja, até o dia 5 de dezembro de 2006, observado o que prescreve o art. 68 da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia – Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (31/01/07).

Conselheiro ELISON FAUSTINO DOS SANTOS – Presidente
Conselheira MARIA MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
Conselheira ELEUSA BATISTA DE MELO LIMA
Conselheira ELEN REGINA SILVEIRA
Conselheira INÁCIA ARAÚJO SILVA
Conselheira TEREZILDA AUGUSTA FALEIRO SANTOS
Conselheira MARISTELA DE CASTRO JARDIM
Conselheira ILEUZA MARQUES GARCEZ PENACHIA

